



COMUNICADO 004

02 DE FEVEREIRO DE 2013

ASSUNTO: CAMPEONATO NACIONAL DE CORTA MATO - VETERANOS

I. Competição

O Campeonato Nacional de Corta Mato para Veteranos (CNCMV), vai disputar-se em Coimbra, a 02 de Março de 2013 (Sábado), simultaneamente com o Campeonato Nacional de Corta Mato Curto.

II. Homenagem

Devido ao reconhecido mérito e valor desportivo de alguns atletas da região, na edição de 2013 do CNCMV será homenageado(a) o(a) atleta Veterano(a), que mais se tenha destacado, nomeadamente em provas de corta mato.

III. Participação

Nesta competição poderão participar atletas femininos e masculinos com idade igual ou superior a 35 anos, nas condições estabelecidas no Regulamento Geral de Competições da FPA, desde que se encontrem federados através das respetivas Associações de Atletismo Distritais e cuja situação de sócio da ANAV se encontre regularizada para o ano de 2013, ou filiados na Fundação INATEL.

IV. Programa e provas

O CNCMV será disputado numa única prova, a ter início às 12h35, e será realizada em simultâneo para todos os escalões etários e géneros, sobre a distância de 4.000m.

V. Inscrições

As inscrições dos sócios da ANAV, como atletas federados na FPA, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 24 horas de 21/02/2013**, preferencialmente através do e-mail anav@fpatletismo.org, do telemóvel 964 178 436 (José Neves) ou do telefone 214 146 020 (FPA), contudo, na data limite para a aceitação das inscrições os atletas já terão de encontrar-se federados, e aquando do levantamento dos dorsais, cada atleta já deverá ter a sua quota anual da ANAV devidamente regularizada. Quanto aos atletas filiados na Fundação INATEL, o processo de inscrição é única e exclusivamente através do INATEL.

De forma a minimizar os custos do evento, o custo unitário das inscrições é de 3,00€ por atleta, podendo os Clubes com mais de 7 atletas beneficiar de um preço único de 20,00€, independentemente do número de atletas participantes.

Mais se informa, que **não serão consideradas quaisquer inscrições que não sejam recebidas por esta via**, nem serão tidos em consideração na atribuição dos prémios referentes ao CNCMV.



VI. Escalões

Os escalões a considerar para esta competição, terão em conta a idade dos atletas no dia da competição e serão agrupados de acordo com a seguinte tabela.

IDADE	MASCULINOS	FEMININOS
35 - 39	M35	F35
40 - 44	M40	F40
45 - 49	M45	F45
50 - 54	M50	F50
55 - 59	M55	F55
60 - 64	M60	F60
65 - 69	M65	F65
70 - 74	M70	F70
75 - 79	M75	F75
80 - 84	M80	F80
85 - 89	M85	F85
90 - 94	M90	F90
95 - 99	M95	F95
> 100	M100	F100

VII. Dorsais

Todos os atletas deverão ser portadores de dorsal, entregues no Secretariado da prova, aquando do comprovativo da situação de sócio da ANAV e do pagamento da taxa de inscrição, colocado em conformidade com o Regulamento Geral de Competições da FPA.

VIII. Classificações

No CNCMV existirão classificações individuais (por escalão etário) e coletivas (por género) para sócios da ANAV, enquanto atletas federados na FPA, sendo a classificação colectiva obtida através do somatório do número de pontos correspondentes à classificação dos 4 primeiros atletas portugueses ou equiparados (RGC Artº 6.2) de cada equipa, independentemente do escalão, vencendo aquela que obtiver o menor número de pontos. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento tenha sido melhor classificado. Os atletas filiados na Fundação INATEL terão uma classificação separada, embora fornecida pela ANAV, com base nas inscrições.

IX. Prémios

Sempre que possível, serão atribuídas aos sócios da ANAV, enquanto atletas federados na FPA, medalhas referentes aos três primeiros lugares de cada escalão etário e género, e taças às 3 primeiras equipas de cada género.

X. Seguro

Todos os atletas devem encontrar-se abrangidos pelo seguro de prova, não obstante a cobertura inerente ao seguro desportivo de atleta federado ou filiado.

XI. Direção técnica e ajuizamento

A direção técnica do CNCMV compete ao representante da ANAV, cabendo a coordenação do ajuizamento à organização do evento e à FPA.